



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 42/2019

**APROVADO**  
*Única* Discussão e Votação  
25 / 09 / 19  
João Baptista de Paula  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 106
23 / 09 / 19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores;

**João Antonio de Souza**, vereador neste Notável Parlamento Municipal, no uso pleno de atribuições que o cargo eletivo lhe confere, cf. disciplina o art. 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições de direito atinentes à espece;

**INDICA**, para que após a deliberação pelo Emérito e Soberano Plenário, seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que ele viabilize o que aduz:

***Providencie a ampliação do prédio que abriga a Cozinha Piloto do município;***

Requer, ainda, nos termos do artigo 68, XIX, da LOMM que a presente seja respondida por sua Excelência para dar conhecimento aos interessados dos motivos do atendimento ou não da propositura.

#### **Justificativa:**

É de conhecimento público que o prédio que abriga a Cozinha Piloto do município, atualmente, foi construído nos meados da década de sessenta, para substituir uma cozinha muito pequena que ainda usava fogão à lenha, localizada nos fundos do Grupo Escolar de Mirassolândia, sendo que a saudosa senhora **Irma Simei** era a única funcionária-cozinheira, que depois de muitos anos de trabalho se aposentou no cargo, deixando os seus honrosos feitos registrados na história;

Durante muito tempo a cozinha servia apenas aos alunos do Grupo Escolar, depois recebeu a denominação de "Cozinha Piloto" e logo passou a atender a Rede Municipal de Ensino, que é formada por: duas Escolas de Ensino Fundamental, uma Escola de Ensino Infantil, duas Creches Municipais, além de atender uma Escola Estadual;

Conforme o tempo seguia a sua jornada ininterrupta, a cozinha recebia novos equipamentos, sendo atualizada com certa frequência, na mesma medida ampliava-se o quadro de funcionários, porém, diante de tantas mudanças o espaço físico tornou-se pequeno, insuficiente para o bom desempenho do trabalho de preparar os alimentos, armazenar utensílios, provimentos e proporcionar segurança;

Em breve visita, por força do cargo, que o vereador autor da propositura fez no local, constatou produtos alimentícios acomodados de forma errada, um fogão que não pode ser usado na sua capacidade total, entre outras coisas, por falta de espaço físico. Outro fato constado, que preocupou o vereador, é o perigo de ocorrer um acidente e os funcionários



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

não ter como deixar o local a tempo, haja visto que existe apenas uma porta que serve de entrada e saída;

Ressalta-se que os funcionários, diante das dificuldades por falta de espaço físico, improvisam, usam a criatividade para que não falte o alimento diário e na hora certa para os alunos, são profissionais dedicados que honram a profissão;

Destaca-se que existe espaço livre suficiente para fazer a ampliação desejada no mencionado prédio; tanto em direção à Padaria Municipal quanto na parte posterior do mesmo;

Ante ao exposto, entende-se que a ampliação solicitada se faz necessária e urgente para dar condições de estocar os alimentos de maneira correta, organizar os utensílios, usar os equipamentos explorando-os na sua totalidade e promover a segurança e o bem-estar dos funcionários;

Sendo assim, pede apoio aos nobres colegas edis para aprovação da propositura, e providências iminentes do chefe do Poder Executivo.

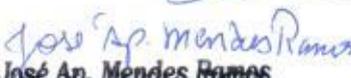
Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de setembro de 2019.

  
**Joaquim Ferreira**  
Vereador

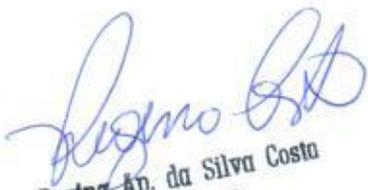
  
**João Antonio de Souza**  
Vereador

  
**Carlos Murilo dos Santos**  
1º Secretário

  
**Ronaldo de Oliveira**  
Vereador

  
**José Ap. Mendes Ramos**  
Vice-Presidente

  
**João Baptista Paula**  
Presidente

  
**Regina Ap. da Silva Costa**  
Vereadora